

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 55/2013**

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a **retificação** da localidade de vaga constante do cargo nº 33: Técnico de laboratório-área: Biologia no subitem **9.4.1** do Edital nº 39/2013, de 22 de março de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

9.4.1 [...]

| Cargo/Área | Localidade de Vaga | Geral | Candidatos com deficiência | Total |
|--|--------------------|-------|----------------------------|-------|
| [...] | [...] | [...] | [...] | [...] |
| Cargo 33: Técnico de Laboratório – Área: Biologia | Dom Pedrito | 4º | 1º | 5º |
| [...] | [...] | [...] | [...] | [...] |

[...]

Torna público, por fim, em razão das alterações acima, que os candidatos que desejarem poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, das **10 horas do dia 11 de abril de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

1.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

1.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o **dia 14 de maio de 2013**.

1.6 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento da GRU Cobrança, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

1.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Ulrika Arms
Reitora